

**IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2016, por este instrumento contratual, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 63.787.204/0001-34, sediado na Avenida Gonçalves Dias, 4170, Bairro União, Ouro Preto do Oeste - RO, representado pelo seu Presidente Interino Osvaldo Isaac Orellana Moreno, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PLENA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.994.844/0001-59, sediada na Avenida Nove de Julho, 5569 - 5º Andar - Conjunto 52, neste ato, representada pelo Sr. Eduardo Balconi Nakamura, portador do R.G. nº. 30128407 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP na Rua Caruso, 155, com interveniência do Representante Legal, neste ato representado pelo Sr. Sergio Ricardo do Pinho, a seguir denominada **CONTRATADA**, com interveniência do Diretor de Administração e Finanças, Hugo Macedo B. Barbosa, resolvem promover o aditamento ao contrato nº 03/2014 nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: Alterar a cláusula terceira do contrato item 3.1, permanecendo as demais inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. VIGÊNCIA E RECEBIMENTO:

3.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, a partir de 04/07/2016.

ÓRGÃO: 03. 01

PROGRAMAÇÃO: 09.122.0210

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.05.00-00

PROJETO DE ATIVIDADE: 2.076 - 09.122.0210

VALOR: RS 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: De 04/07/2016 a 04/07/2017

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2014

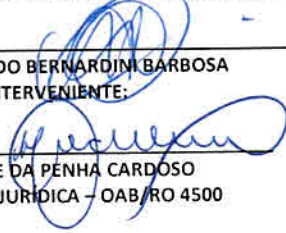
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ouro Preto do Oeste - RO, 29 de junho de 2016.


OSVALDO ISAAC ORELLANA MORENO
PRESIDENTE INTERINO DO IPSM

SERGIO RICARDO DO PINHO
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS - CONTRATADA

HUGO MACEDO BERNARDINI BARBOSA
INTERVENIENTE:



HEDILENE DA PÊNHA CARDOSO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB/RO 4500

TESTEMUNHAS:



PAULO SÉRGIO ALVES

MARIA SALETE DA SILVA